



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

ESTADO DE SÃO PAULO

Itanhaém, 04 de fevereiro de 2025.

De: PLENÁRIO

Para: DEPARTAMENTO PARLAMENTAR

Referência:

Processo nº 105/2025

Proposição: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 1/2025

Autoria: EXECUTIVO

Ementa: Altera o requisito de escolaridade para provimento dos cargos em comissão que especifica, constantes do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão, de que trata a Lei Complementar nº 196, de 10 de julho de 2018.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Segunda Discussão e Votação do Projeto de Lei Complementar

Ação realizada: Projeto de Lei Aprovado

Descrição:

Aprovado, em segunda discussão, na Ordem do Dia da 2ª Sessão Extraordinária, em 4 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Elaborar e Encaminhar Autógrafo de Lei Complementar

ANA MARCIA MUNIZ
DIRETORA PARLAMENTAR
231